# ATA nº 04/2019

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS DA INABILITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019, PROCESSO Nº 287/2019. Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezenove (26.03.2019) às onze horas (11h00min), na Sala do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro, número oitenta e quatro (nº 84), reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela Portaria Municipal número noventa e três, de treze de junho de dois mil e dezoito (nº 093/2018, de 13.06.2018), com a presença dos seguintes membros: Alan Asturian, Fernanda Taíse Dolinski e Rudinei Luiz Basso, para recebimento de recursos referentes a fase de habilitação e inabilitação das empresas participantes. Conforme Ata 03/2019 do processo supracitado a Comissão de Licitações, sob a égide do princípio da autotutela administrativa, resolveu inabilitar as empresas **CONSTRUTORA MEG LTDA- EPP** e **MIRANPEDRAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**,por apresentarem no ENVELOPE 01 – DA DOCUMENTAÇÃO o Certificado de Registro Cadastral de Fornecedor do Município de Viadutos/RS, vencido, item obrigatório solicitado no objeto convocatório. Após essa inabilitação, foi reaberto o prazo de recursos conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Dentro do prazo de recursos, a **CONSTRUTORA MEG LTDA- EPP** apresentou recurso administrativo solicitando sua habilitação, pois “*considerou intempestivo e excesso de formalismo*” da comissão. Conforme Lei Federal 8.666/93, Art. 109, Inciso III, § 3°, a Comissão abre prazo de cinco dias úteis para que as empresas concorrentes, caso desejarem, apresentem impugnações quanto a fase de recursos. O processo é público e possui vistas franqueadas aos interessados nos horários de funcionamento da Prefeitura de Viadutos/RS. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a reunião e a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.